



Câmara Municipal de Fundão

Estado do Espírito Santo

PORTARIA CMF Nº 06/96

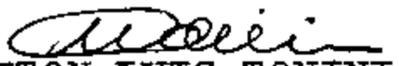
Anula Ordem de Pagamento

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais e Regimentais:

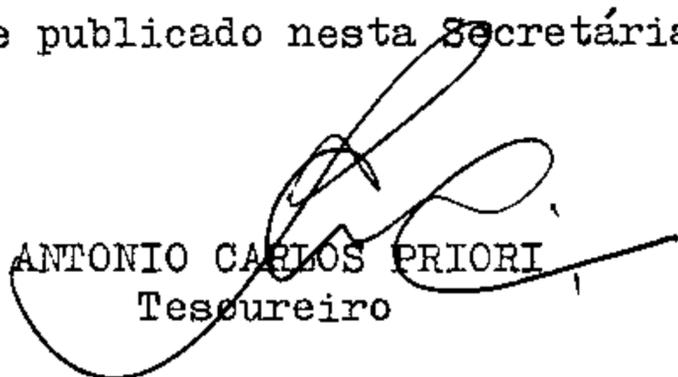
R E S O L V E :

Art. 1º - Fica anulada a Ordem de Pagamento nº 066/96, de 05/06/96, autorizada através do Processo nº 084/96, de 04/06/96, no valor de R\$ 10,42 (Dez reais e quarenta e dois centavos), referente a Contribuição Social ao INSS (Instituto Nacional do Seguro Social), relativo ao mês de maio/96.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente portaria em vigor na data de sua publicação.


UELITON LUIZ TONINI
Presidente

Registrado e publicado nesta Secretária, em 06 de junho de 1996.


ANTONIO CARLOS PRIORI
Teseureiro